



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 218/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:
“CURSO: ESTUDO DE MERCADO” sob a
responsabilidade da INCUBATEC RURAL.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013828/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO: ESTUDO DE MERCADO”, sob a responsabilidade da INCUBATEC RURAL, no período de 14 de Setembro de 2007 a 31 de Outubro de 2007, tendo como Coordenadora a Gerente da INCUBATEC RURAL, MARIA ISABEL DE MORAES GOMES, cujo objetivo é possibilitar o uso de informações para a elaboração de estratégias organizacionais, por parte das empresas incubadas da INCUBATEC RURAL- UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =